

PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.1.1	Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança	Integrar o Planejamento das Operações das Forças de Segurança.	Por meio de realização de reuniões de coordenação e processo decisório	Dir Plj Op/SIF Ch EM/CCJ Subsec C2/ SESEG	Até 30 JUN 18	Sem custo.	GIFRJ

Estratégia: Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

Descrição da Meta 3.1.2:

- Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e do Sistema de Administração Penitenciária do Estado

Indicador de desempenho:

Publicação dos protocolos de Inteligência.

Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Responsável: Diretor de Inteligência/SIF, Subsec Intlg/SESEG, Chefe da SSINTE/SESEG, CI/PMERJ, BM 2/CBMERJ, ASSINPOL e SISPEN.

Necessidade de capacitação: não.

PLANOS DE AÇÃO

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.2.1	Elaborar protocolos de Inteligência de Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Padronizar os documentos de Inteligência entre os órgãos e agências. - Permitir o compartilhamento de dados, informações e/ou conhecimentos. 	Por meio de capacitação de pessoal e designação de grupos de trabalho interagências.	Dir Intlg/SIF Subsec Intlg/ SESEG Ch SSINTE /SESEG CI/PMERJ BM/2/CBMERJ ASSINPOL SISPEN	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG SEDEC SEAP OSP

Estratégia: Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

Descrição da Meta 3.1.3:

- Estabelecer protocolos de cooperação com 20 (vinte) Prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guarda Municipal

Indicador de desempenho:

- Índice de Prefeituras da Região Metropolitana do RJ com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.

Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Responsáveis: Secretário de Estado de Segurança e Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ.

Necessidade de capacitação: não.

PLANOS DE AÇÃO

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.3.1	Elaborar protocolos de cooperação com as prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guardas Municipais.	Contribuir nas atividades de segurança pública.	Por meio de reuniões de coordenação e de mapeamento das atividades de segurança pública, nas quais as guardas municipais podem contribuir, respeitando as suas funções institucionais.	Asse Ass Jurd/GIFRJ Repr/ SESEG Cmt GM/Prefeituras-R. Metropolitana/ RJ	Até 31 DEZ 18	Sem custo	SIF(CICC) Guardas Municipais Prefeituras da Região Metropolitana/ RJ

Estratégia: Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

Descrição da Meta 3.1.4:

- Estabelecer Protocolos de Cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal

Indicador de desempenho:

- Publicação dos protocolos de cooperação estabelecidos com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF)

Prazo: até 31 de dezembro de 2018

Responsáveis: Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ e representante da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do RJ.

Necessidade de capacitação: não.

PLANOS DE AÇÃO

Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
3.1.4.1	Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal	Contribuir para a articulação de órgãos federais, na Área de Segurança Pública.	Por meio de mapeamento das atividades de segurança pública, nas quais as PF e PRF podem contribuir.	Repr/SESEG Repr/PF Repr/PRF	Até 31 DEZ 18	De acordo com o Plano Orçamentário da Intervenção Federal	SESEG PF PRF

Estratégia: Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.

Descrição da Meta 3.1.5:

- Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos "ferros velhos" do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).

Indicador de desempenho:

- Publicação da reedição do Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro.

Prazo: até 31 de dezembro de 2018.

Responsáveis: Secretário de Estado de Segurança e Assessor de Assuntos Jurídicos do GIFRJ.

Necessidade de capacitação: não.